

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1DOC nº 18.202/2024 – SEURB, referente ao Contrato nº 07/2024 – SEURB/PMA, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa L N DA COSTA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, celebram o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo municipal. O valor da presente contratação é de R\$ 41.479,35 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contatos a partir da sua assinatura em 16/09/2024.

Na busca do atendimento do interesse Público Municipal, pelo que declara, ainda, que o referido Processo de **CONTRATO**, encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Remetemos os autos à autoridade competente.

Ananindeua/PA, 18 de setembro de 2024.

SAMIRA TAISE DA SILVA DE LIMA

CGM/PMA